

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS**, em data de 17 de fevereiro de 2021,


RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, à pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo, a servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS**, Mat. 300, CPF: 101.913.544-14 e RG: 8.884.049 – SDS/PE, atualmente em gozo de Licença sem Vencimentos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PREFEITO
CPF: 467 387 344 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do(a) Portaria foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 18.02.2021 a 25.02.21

O referido é verdadeiro

Iguaçu 18 de 02 de 2021


José Wilson Fernandes da Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 700.853.704-00



Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F978C9AB

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 115/2021- GAB**

PORTARIA Nº 115/2021- GAB

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido em diligência administrativa do Processo TCE-PE nº 20552622.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 021/2020, 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco- AMUPE, 22 de janeiro de 2020, para conceder **Pensão por Morte**, a contar de 04 de janeiro de 2020, em favor do dependente o Sr. **VALDECI VIEIRA DE SOUZA**, na qualidade de cônjuge supérstite, inscrito no sob o nº 310.577.054-20 e portador do RG nº 3.928.612 - beneficiário da ex-segurada a Sra. **MARIA GILDA DA CÃO SOUZA**, portadora do RG nº 3.999.532 -SSP-SP, o CPF/MF sob o nº 310.577.134-49, outrora aposentada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita sob a matrícula nº 100, cujo óbito ocorreu em 04 de janeiro de 2020, nos termos do Art. 40, §7º, inciso I da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) e dos Arts. 8º, inciso I, 29, inciso I e 30, inciso I da Lei Municipal nº 245/2005.

Parágrafo único. Ao pensionista mencionado no artigo 1º desta Portaria, caberá a quota de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 2º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisões no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 41, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igaracy/PE, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
 Gerente de Previdência/FUNPREVI

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E80CDC02

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 125/2021**

PORTARIA Nº 125/2021

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o requerimento firmado pela servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS**, em data de 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, à pedido, do cargo efetivo de Agente Administrativo, a servidora **CARLA TATIANE RIBEIRO LINS**,

Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
 Registre-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:75589F34

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 124/2021**

PORTARIA Nº 124/2021

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pela servidora **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA**, em 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, a servidora **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA**, Agente de Saúde, lotada na Unidade Mista de Igaracy, vinculada à Secretaria de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2021, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
 Prefeito

Publicado por:
 Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:454FB6A8

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 122/2021**

PORTARIA Nº 122/2021

O Prefeito Municipal de Igaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de composição do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 e criado no âmbito do Município de Igaracy, pela Portaria Municipal nº 214/2017, de 01/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a Coordenação da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, compor o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Igaracy.

Secretaria Municipal de Saúde



assinado por: idUser 86